ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATO Nº 027/2021
ADITIVO IV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E/OU DEMANDAS MUNICIPAIS, NOS ÓRGÃOS DA UNIÃO E DO ESTADO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.401.283/0001-22, localizada na Av. Angelo Macalos, Nº 1201, Sala 01, Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. **MARCELO LEANDRO VIZZOTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 703.973.170-34 e RG nº 9048797956 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Angelo Macalos, Nº 1201, Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 007/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026, a Prestação dos Serviços Técnicos, Presencial e a Distância, na Elaboração, Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos e/ou Demandas Municipais, nos Órgãos da União e do Estado, ao Poder Executivo Municipal, objeto do Contrato Nº 027/2021.

Parágrafo Primeiro:
Ambos acordam em manter o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 027/2021, o valor mensal em R$ 5.546,40 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais com quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 09 de abril de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN:49664093149
Assinado de forma digital por SILMAR DEMAMAN:49664093149
Dados: 2025.05.09 16:00:11 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO LEANDRO VIZZOTO
Data: 09/05/2025 16:08:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO LEANDRO VIZZOTO
MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME
CONTRATADA

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

THAUALISSON DOS SANTOS MORAES
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
FISCAL DO CONTRATO – PORTARIA Nº 11.910/2025

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: